

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.

## PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Artigo 1º** - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 99/11, para apurar irregularidades nos serviços prestados pela AES – ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo 79.465.

Artigo 2º - Publique-se e registre-se.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de janeiro de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULØ SERGIO SUARES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOS SANTOS

**Diretor Geral**